



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

À  
Presidência da República  
V. Ex<sup>ª</sup>. Dilma Rousseff - Presidenta  
Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes, Brasília-DF  
70150-900

Com cópia  
À Secretaria Geral da Presidência da República  
Ao Ministério da Justiça  
FUNAI

- Moção apresentada e aprovada durante a 39<sup>a</sup> Assembleia Geral e Ordinária da ANPOCS para encaminhamento aos órgãos responsáveis acima citados.

#### **REF.: MOÇÃO 007/2014 – DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS**

A Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) considera ser fundamental que o Estado brasileiro tenha definida uma política pública que garanta os direitos de consulta e de consentimento prévio livre e informado dos Povos Indígenas, quando dos estudos de viabilidade e de avaliação de impacto de empreendimentos que os afetem direta e indiretamente, em atenção ao estabelecido no Decreto Presidencial Nº 5.051/2004. A Associação se coloca a disposição do governo para colaborar na elaboração da referida política.

#### Justificativa

Os Povos Indígenas têm seus direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988. Não obstante, estes direitos não têm sido efetivamente respeitados no contexto de planejamento e licenciamento das obras de aproveitamento hidrelétrico e outros empreendimentos de infraestrutura no país. Quando houve algum tipo de consulta às comunidades afetadas, não foi devidamente considerada a sua decisão. Mesmo no caso do denominado Componente Indígena

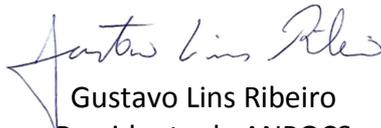
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - Cidade Universitária  
CEP 05508-900 – São Paulo SP  
Telefaxes: +55 (11) 3091.4664 / 3091.5043 / 3091.4728  
anpocs@anpocs.org.br  
www.anpocs.org.br

**ANPOCS**

Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), tem sido dada pouca atenção a efetiva participação dos indígenas, não foram reconhecidas suas práticas e seus conhecimentos na definição da viabilidade e dos impactos dos empreendimentos. O GT Interministerial constituído pelo governo federal no início de 2012, com o objetivo de estabelecer o referido procedimento de consulta, teve o seu trabalho encerrado no início deste ano sem ter alcançado o seu objetivo.

Atenciosamente,



Gustavo Lins Ribeiro  
Presidente da ANPOCS

Caxambu, 28 de outubro de 2014.